

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 075/2022- GP, DE 02 DE MAIO DE 2022.**

**PORTARIA 075/2022- GP, de 02 de maio de 2022.**

*“Designa Pregoeiros e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações no município, e dá outras providências. ”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR para atuar como PREGOEIROS em Licitações na Modalidade de Pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, os servidores:

MARIA DA PAZ DANTAS - CPF 067.573.794-06

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO, CPF: 106.194.064-02

Parágrafo Único – O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações na Modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, os servidores:

MARIA LUCINEIDE DANTAS DE CARVALHO - CPF 850.691.754-91

LETÍCIA FREIRE DE FRANÇA - CPF 073.040.474-96

VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS – CPF 111.029.274-06

Parágrafo Único – O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 02 de maio de 2022.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:2EB99D5F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/05/2022. Edição 2772  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>